



Governo do Distrito Federal
 Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal
 Subsecretaria do Sistema Socioeducativo
 Comissão Permanente do Serviço Voluntário dos Agentes Socioeducativos

Memorando Circular Nº 24/2025 - SEJUS/SUBSIS/CPVOL

Brasília, 04 de agosto de 2025.

Prezados Senhores(as) Diretores(as), Gerentes, Chefes de Núcleos, Chefes de Unidades e Chefes de Plantão.

Assunto: Remarcação da inscrição referente à prestação de serviço voluntário dos dias **04/09 e 08/09/2025**

Devido a um problema técnico no site do serviço voluntário, as inscrições previstas para hoje (04/08/2025), nos horários das 09h às 09h30 e 09h40 às 10h10, não abriram conforme cronograma, diante disso, faz-se necessário a remarcação das inscrições, assim, segue novo cronograma.

Prestação do serviço 01 a 15 SETEMBRO			
Plantão em que trabalha:	Dias de prestação de serviço:	INSCRIÇÃO NO SITE	
		Data da inscrição:	HORÁRIO da inscrição:
Plantão 3 Escala 12h	04/09/2025 (quinta-feira)	08/08/2025 (SEXTA-FEIRA)	09:00 às 09:30
	08/09/2025 (segunda-feira)	08/08/2025 (SEXTA-FEIRA)	09:40 às 10:10

A atualização das informações pessoais e funcionais, bem como a alteração da lista de unidades priorizadas, deve ser realizada por meio do Site do Voluntário, antes da realização das inscrições. As informações prestadas são de responsabilidade exclusiva do servidor, que deverá manter seus dados cadastrais sempre atualizados.

Em caso de dúvida, o servidor deverá consultar os materiais explicativos disponíveis no Site do Voluntário, tais como: portarias, informativos e cartilhas. Caso a dúvida persista, poderá preencher o formulário de contato, disponível no menu “fale conosco”, após a realização do login ou enviar a dúvida por e-mail para voluntariosubsis@sejus.df.gov.br devendo informar o e-mail institucional e matrícula.

As demais regras estão contempladas nas normativas vigentes, principalmente a Portaria SEJUS/SECEX nº 851, de 11 de dezembro de 2020.

Por fim, solicitamos que seja dada ampla divulgação aos servidores do teor desta circular.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA NOTINE PEIXOTO - Matr.0240316-1**,
Presidente da Comissão, em 04/08/2025, às 15:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=177820368 código CRC= **5AD3C6FD**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
 SAAN, Quadra 01, Lote C - Bairro Asa Norte - CEP 70632-100 -
 Telefone(s):
 Sítio - www.sejus.df.gov.br